



PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/CE – 2020.
DELIBERAÇÃO Nº 005/2020 – AD REFERENDUM PRESIDENTE	

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral do CAU/CE.

O Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 56, 138 e 149, XXXI, do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a necessidade da instituição da Comissão Eleitoral do CAU/CE até 14 de fevereiro de 2020;

Considerando que a Reunião Plenária Ordinária nº 100 do CAU/CE não aconteceu por falta de quórum;

Considerando a Resolução nº 179/2019 do CAU/BR que aprova o Regulamento Eleitoral para as eleições de conselheiros titulares e suplentes do CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0094/2019 que aprova o calendário eleitoral das eleições de 2020;

DELIBERO POR AD REFERENDUM DO PRESIDENTE:

1 – Aprovar a instituição da Comissão Eleitoral do CAU/CE de acordo com a Resolução nº 179/2019/CAUBR;

2 – A Comissão será composta pelos seguintes arquitetos e urbanistas:


Christianne Coelho Silton Carleial (coordenadora);
Fernanda Cláudia Lacerda Rocha (suplente);

Agueda Maria Frota Ribeiro (coordenadora adjunta);
Solange Maria de Oliveira Schramm (suplente);

Zilsa Maria Pinto Santiago (titular);
Regina Lucia Nepomuceno Costa E Silva (suplente).

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE



Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente em Exercício
CAU/CE

Protocolo = 105797/2020